



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

EDITAL Nº 2/2023/CETAS-NSE

2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – COREMU/CETAS/SESAU RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital COREMU/SESAU n.º 002/2022, realiza a 1ª Convocação dos Candidatos Aprovados, por ordem de classificação, no processo seletivo unificado da FUNDATEC, que objetiva a seleção de candidatos as vagas do programa de pós graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto, Atenção em Urgência e Emergência e Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Enfermagem em Obstetrícia para o período letivo 2023/2024, conforme Anexo Único.

O período de matrícula **27 de Fevereiro de à 01 de março de 2023** das 08 às 13 horas (horário local) no seguinte endereço: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no endereço a seguir, Av. Imigrantes, n.º 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063.

Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula mediante a apresentação dos documentos originais e cópias solicitados:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Número do PIS/PASEP ou NIT (poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS.
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar, se couber;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- j) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional (se expedida de acordo com a Lei no 6.206, de 07/05/1975), ou protocolo.
- k) Certidão negativa emitida pelo conselho de classe.
- l) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) e cópia autenticada ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior), sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no Brasil;
- m) Estar inscrito no Conselho de Classe correspondente à sua área profissional em Rondônia;
- n) Apólice de seguro de vida com validade mínima por 02 (dois) anos; em duas vias;
- o) Conta Corrente, em nome do próprio residente. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A.
- p) Fotocópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica atualizadas;
- q) Número do Cartão Nacional de Saúde;
- r) Informar tipo sanguíneo e fator RH;
- s) Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros);

t) Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV);

u) Termo de Compromisso devidamente assinado em 2 (duas) vias (Anexo V);

v) Apresentar carteira de trabalho;

w) Comprovante de conclusão de programa de residências em área profissional da saúde - PRAPS, ou declaração que comprove que o candidato finalizou, antes do início no PRAPS pretendido, quando for o caso.

A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência.

ANEXO ÚNICO

2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Categoria Profissional:Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
5º	Alice Ferreira do Pinho	Enfermagem	51.00

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2023.

Dra. Marcela Milrea Araújo Barros

Presidente da COREMU/SESAU RO

Portaria n.º 66/2022/CETAS/SESAU RO

Gerente Pedagógica/CETAS RO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, Gerente, em 24/02/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036040111** e o código CRC **DF7BA04D**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.067801/2022-33

SEI nº 0036040111